



## PORTARIA Nº 0573/2025

Dispõe sobre a nomeação do Ouvidor da  
Guarda Municipal para o triênio 2025/2028.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e das disposições das Leis Municipais nº 1.854/2024 (Estatuto da Guarda Municipal) e nº 1.856/2024 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV/GMBC);

**CONSIDERANDO** o objetivo de fortalecer a organização e a estrutura administrativa e operacional da Guarda Municipal de Bom Conselho;

**CONSIDERANDO** a importância da Ouvidoria como canal independente para receber, avaliar e encaminhar manifestações da sociedade e dos servidores da Guarda Municipal;

**CONSIDERANDO** a organização administrativa da Guarda Municipal, que inclui a função de Ouvidoria como instância de controle e comunicação interna e externa;

**CONSIDERANDO** o Art. 26 da Lei Municipal nº 1.854/2024, que dispõe sobre a organização e autonomia funcional dos órgãos de controle interno da Guarda Municipal;

**CONSIDERANDO** o Art. 51 da Lei Municipal nº 1.854/2024, que inclui a função de Ouvidoria na estrutura administrativa da Guarda Municipal, com as respectivas atribuições;

**CONSIDERANDO** o Art. 7º, §10º, e Arts. 31 e 32, parágrafo único, da Lei Municipal nº 1.856/2024, que estabelecem os critérios de nomeação e exercício de função de Ouvidor como cargo comissionado;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica nomeado o servidor **WLADIMIR WALLYSON DE HOLANDA CAVALCANTE**, Inspetor I, matrícula nº 2004273, para exercer o cargo de **Ouvidor da Guarda Municipal**, pelo período de três anos, podendo ser prorrogado conforme as disposições previstas para o exercício desta função.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário;

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 01 de outubro de 2025.





**EDÉZIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 01 de outubro de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

